

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX IX – N.º 020 – Segunda - feira – 20 de Janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

LEI Nº 170/2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Marcação, Estado da Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela a Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Marcação/PB, ficam reajustados, com base na Lei Municipal nº 142/2023.

§ 1º. Os cargos que embora reajustados no percentual previsto no caput não conseguirem alcançar o valor previsto para o salário mínimo estabelecido para 2025, serão fixados com base salário mínimos nacional, conforme previsto no Inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 2º. As tabelas de vencimentos por cargos de provimentos, efetivos e comissionados, são as constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constates no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marcação, PB em 20 de Janeiro de 2025.

Ellys Sônia Oliveira Gomes da Silva
Prefeita Municipal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX IX – N.º 020 – Segunda - feira – 20 de Janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ANEXO I

ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS NO
QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS BÁSICO
DIGITADOR/DATILÓGRAFO	02	R\$ 4.100,00
VIGILANTE	02	R\$ 1.518,00
REDATOR DE ATAS	01	R\$ 2.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 1.518,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS BÁSICO
SECRETARIO EXECUTIVO	01	R\$ 3.000,00
TESOUREIRO	01	R\$ 4.100,00
ASSESSOR ESPECIAL	03	R\$ 3.000,00
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 3.000,00

Ellys Sônia Oliveira Gomes da Silva
Prefeita Municipal